

Denomina José Maria de Oliveira Campos Trajano o bem público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada praça José Maria de Oliveira Campos o bem público situado no Distrito de Palmeirinha I, Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo precípua denominar-se José Maria de Oliveira Campos a praça Pública, situada no Distrito de Palmeirinha I, Município de Unaí (MG).

Pra mim é uma grande honra apresentar a esta Casa um Projeto de Lei, que visa homenagear o senhor José Maria de Oliveira Campos, conhecido como Mutreca, foi casado com a senhora Eurides Amaral Campos, nascido no dia 25.12.1948, pai de 12 filhos, sendo 01 já falecido, nascido em Pompéu Minas Gerais, mudou para palmeirinha, em 14 de outubro de 1971, lugar este onde constitui e criou sua família. Senhor José Maria era um homem conhecido, amado e respeitado por todos, sempre se preocupou pelo bem-estar, não só dos seus filhos, mas também de seus parentes e amigos. Dessa forma, segue a vida pregressa do homenageado como forma de se justificar a presente honraria.

São esses portanto, os propósitos que arrimam o presente Projeto de Lei, que para qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta casa.

Unaí, 16 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
CIDADANIA